



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de dezembro de 2025.

Of. nº 792/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **Requerimento nº 129/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, solicitando as seguintes informações referentes a todas as contratações temporárias realizadas no âmbito do Mutirão da Dengue no exercício de 2025, contendo:

1. Nome completo;
2. Data de início e término do contrato;
3. Setor, bairro ou unidade administrativa de lotação;
4. Nome do servidor responsável pela supervisão direta;
5. Descrição detalhada do serviço que cada contratado está efetivamente desempenhando, especificando se atua em:
 - a) Limpeza de terrenos e eliminação de criadouros;
 - b) Pulverização com equipamento costal ou veicular;
 - c) Serviços de apoio logístico;
 - d) Atividades de natureza administrativa ou burocrática;
 - e) Outras funções (descrever);
 - f) Cópia do instrumento normativo (lei, decreto, portaria ou edital) que autorizou as contratações, com a justificativa da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Diante de todas as informações e documentos requeridos, a Administração Pública Municipal requer a dilação do prazo de 15 (quinze) dias para reuni-los, nos termos da LOM.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS